



## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**Portaria Nº 00373596 de 24 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010661	VALDIR FRANCISCO DIAS SANTOS	01.12.1995/30.11.2000	31.07.2022	28.10.2022

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00373670 de 24 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ZAINE REIS RHEINSCHMITT**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE EDITAIS, a partir de 24 de Janeiro de 2022.

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00374447 de 24 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62005691	GERALDO FRANCA DA SILVA	15.04.2001/14.04.2006	02.03.2022	30.05.2022

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00373173 de 24 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62004839	ELMO DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	22.12.2021	19.02.2022	60

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 189/2021

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à O FABRICANTE TÊXTIL EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003102-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à O FABRICANTE TÊXTIL EIRELI, CNPJ nº 43.020.138/0001-65 e IE nº 183.309.998ME, instalada no município de Itapicuru, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de artefatos têxteis para uso doméstico (artigos de cama, mesa e banho), máscara com elástico e traveseiro, contado a partir de 1º de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

139ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**Portaria Nº 00373455 de 24 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100598	PERICLES ARTUR MAGALHAES GOMES	Técnico administrativo	10.12.2021	07.02.2022	60

**NELSON SOUZA LEAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00374525 de 24 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA**, matrícula nº 15502199, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir **CAMILA SERVA VAZQUEZ**, matrícula nº 15401624, no cargo Diretor, do(a) DIR ACOMP DESENV EMPREEND.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00373686 de 24 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS EDUARDO NUNES BRANDAO**, matrícula nº 92035028, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2022 a 28 de Janeiro de 2022, substituir **MARCIO COSTA DEL REY CRUSOE**, matrícula nº 92011128, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE IMÓVEIS DO INTERIOR.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**PORTARIA Nº 005/2022 I** - Declarar que foi deferida a matrícula, como Leiloeiro, nesta Junta Comercial, **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 07 de dezembro de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 20 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 006/2022 I** - Declarar que foi deferida a matrícula, como Leiloeiro, nesta Junta Comercial, **DANIEL ELIAS GARCIA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 07 de dezembro de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 007/2022 I** - Declarar que foi deferida a matrícula, como Leiloeiro, nesta Junta Comercial, **RODRIGO SCHMITZ**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de dezembro de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 15 de dezembro de 2021. Em SSA 25/01/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

